



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que pretende a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle do site e portal de transparência pública da Câmara Municipal do Município de Garrafão do Norte-PA-CMGN, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2025


Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Garrafão do Norte/PA, 15 de janeiro de 2025.


Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente